

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

002

361
362
363

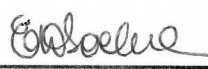
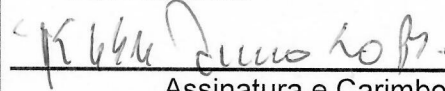
mat compra - e
produtos higienizacão

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE		NOME DO REQUISITANTE	
Almoxarifado		Eliane Zovico Soella	
ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	FINALIDADE
01	36	Desinfetante 2 lt	Reposição no almoxarifado
02	15 fardos c/ 16 unid	Papel higiênico folha simples 30x10 mt. Referencia: Personal -	
03	15	Toalha de papel interfonada 20 x 23 c/ 100 fls	
04	20	Saco de chão alvejado	
05	15	Sabão em barra	
06	30	Saco de lixo de 30 lt	

JUSTIFICATIVA

A aquisição desses produtos visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento da Câmara Municipal.

SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA GERAL
Em, 24/11/2017	Encaminha-se ao Responsável pelas compras de materiais e/ou serviços para os procedimentos.
	Em 24/11/2017
Assinatura	 Assinatura e Carimbo





003
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO:	QUANT	UNID.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Desinfetante 2 lt	36	unid	CLGAN	4,89	176,04
02	Papel Higiênico folha simples, 30m x 10 cm, neutro - referência: personal	15	Fardos c/ 16 unid/4	PERSONAL	2,15	516,00
03	Toalha de papel interfonada banca 20 x 23 - c/ 1000 fls	15	unid	BARÃO	7,40	111,00
04	Saco de chão alvejado	20	unid	RAFI	6,00	120,00
05	Sabão em barra - unidade	15	unid	RAZO	1,00	15,00
06	Coador de pano para café	6	unid	MERIMIN	3,50	21,00
07	Saco de lixo - 30 lt	10	unid	ORLEPUST	9,90	99,00

Prazo de entrega: 10 dias

Validade da proposta: 10 dias

Data: 24/11 /2017

Assinatura/Carimbo

Wanderlei de Jesus Ferrari

35.991.595/0001-79
SUPERMERCADO FERRARI
LTDA. - ME
RUA JOSÉ FERDINANDO CHISTÉ, N.º 64
SÃO VICENTE - CEP 29700-490
COLATINA - ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO:	QUANT	UNID.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Desinfetante 2 lt	36	unid	URCA	RS 4,76	RS 171,36
02	Papel Higiénico folha simples, 30m x 10 cm, neutro – referência: personal	15	FD C/ 16 c/4 unid	Personal	RS 2,39	RS 573,60
03	Saco de chão alvejado	20	unid	Art Lar	RS 5,98	RS 119,60
04	Sabão em barra - unidade	15	unid	Razzo amarelo	RS 1,59	RS 23,85
05	Coador de pano para café	6	unid	Expedicionário	RS 3,79	RS 22,74
06	Saco de lixo – 30 lt	10	unid	DoBrasil-perfumado	RS 9,59	RS 95,90
	Não temos a toalha papel intefolhada					
TOTAL						RS 1.007,05

Prazo de entrega: 05 dias

Validade da proposta: 07 dias

Data: 27/11/2017

MAN COMERCIO DE ALIMENTOS
LTD. - ME
CDD. ATR: 4711-3/02
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1111
VILA LENIRA - CEP 29702-315
COLATINA - ES
INSC. EST: 082.523.01-4
CNPJ: 16.684.691/0001-20
Assinatura/Carimbo



005
8

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO:	QUANT	UNID.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Desinfetante 2 lt	36	unid	Sanol	3.79	136.44
02	Papel Higiênico folha simples, 30m x 10 cm, neutro - tipo: personal Plus <i>Como e 112</i>	15	Fardos c/ 16 unid/4	Parinho Plus	9.89	
03	Toalha de papel interfonada banca 20 x 23 - c/ 1000 fls. <i>20x21</i>	15	unid	Royal	7.29	109.35
04	Saco de chão alvejado	20	unid	Orizal	4.19	83.80
05	Sabão em barra - unidade <i>15 (3)</i>	15	unid	Raz30	5.99	17.97
06	Coador de pano para café	6	unid	Rouinol	3.19	19.14
07	Saco de lixo - 30 lt	10	unid	Delaplant	11.99	119.90

Prazo de entrega: 15 dias

Validade da proposta: 07 dias

Data: 24/11/2017

Eracim dos

Assinatura/Carimbo

L&A DISTRIB. DE ALIM. E EMBAL.
LTDA - ME

Rua Alexandre Calmon, nº 329
Centro - CEP: 29.700-040
Colatina - Esp. Santo

Insc. Est.: 083.199.27-6
CNPJ: 03.380.787/0002-33

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Data: 27/10/2017

Ficam aprovadas as compras dos materiais cujos preços estão assinalados

Elaborado por: Cristiane Salume Marino

Fornecedores

L&A Distrib. De Alim. E Embal. LTDA - ME

Supermercado Ferrari LTDA - ME

Main Comércio de Alimentos LTDA - ME

Descrição	Quant.	Unid.	Preço R\$		Preço R\$		Preço R\$		Preço R\$	
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1 Saco de chão alvejado	20	u n	R\$ 4,19	R\$ 83,80	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 5,98	R\$ 119,60		
2 Desinfetante - 2 litros	36	u n	R\$ 3,79	R\$ 136,44	R\$ 4,89	R\$ 176,04	R\$ 4,76	R\$ 171,36		
3 Toalha de papel interfonadas brancas - pacote com 1000 folhas	15	pct	R\$ 7,29	R\$ 109,35	R\$ 7,40	R\$ 111,00	não tem			
4 Sabão em barra	15	u n	R\$ 1,20	R\$ 17,97	R\$ 1,00	R\$ 15,00	R\$ 1,59	R\$ 23,85		
5 Papel higiênico - 30 mts - pacote com 4 unidades	240	pct	R\$ 9,89	R\$ 791,20	R\$ 2,15	R\$ 516,00	R\$ 2,39	R\$ 573,60		
6 Coador de pano para café	6	u n	R\$ 3,19	R\$ 19,14	R\$ 3,50	R\$ 21,00	R\$ 3,79	R\$ 22,74		
7 Saco de lixo - 30litros	10	u n	R\$ 11,99	R\$ 119,90	R\$ 9,90	R\$ 99,00	R\$ 9,59	R\$ 95,90		
8		u n	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Valor Total			R\$	1.277,80	R\$	1.058,04	R\$	1.007,05		
Desconto										
Valor Líquido			R\$	1.277,80	R\$	1.058,04	R\$	1.007,05		
Condição de Pagamento										
Prazo de Entrega			05 dias		10 dias		02 dias			

Fornecedores	Valor Total	Diferença
L&A Distrib. De Alim. E Embal. LTDA - ME	R\$ 1.277,80	
Supermercado Ferrari LTDA - ME	R\$ 1.058,04	
Main Comércio de Alimentos LTDA - ME	R\$ 1.007,05	

A empresa L&A Distrib. De Alim. E Embal. LTDA - ME não tem o papel higiênico em pacotes com 04 rolos, por isso cotou o pacote com 12 rolos. Sendo assim, para dar o valor total de pacotes solicitado, é necessário 80 pacotes de 12 rolos. O mesmo acontece com o sabão em barra desta empresa, que cotou a embalagem com 05 unidades, mas para facilitar a compreensão do quadro, dividi e coloquei o valor da unidade.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

007

Colatina-ES, 27 de novembro de 2017.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

Venho por meio deste solicitar a V. Ex.^a, autorização para **aquisição de materiais de limpeza e outros produtos, conforme discriminados na requisição de abertura deste processo, necessários para a manutenção** da Câmara Municipal de Colatina.

Esses materiais estão com o estoque em baixa e são fundamentais para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina, bem como sua limpeza.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, três orçamentos e o mapa de apuração, sendo que a empresa **L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME** foi quem apresentou o menor preço para os itens 01, 02, 03 e 06 do mapa de preços, totalizando R\$ 348,73 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos); já a empresa **SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME** foi quem apresentou o menor preço para os itens 04 e 05 do mapa de preços, totalizando R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais) e a empresa **MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME** foi quem apresentou o menor valor para o item 07, no valor correspondente a R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos), **perfazendo um total de R\$ 975,63 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, justificando a dispensa de licitação, nos termos, do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Autorizo na forma legal

Col. 27 131 137

PRESIDENTE DA CÂMARA

Respeitosamente,


KLEBER COELHO LOPES
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 20170042591

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 16.684.691/0001-20

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado não constar, até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças.

VALIDADE = 90(Noventa) dias

Chave de validação da certidão: 20170042591

Emitida Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2017

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2017621785

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 16.684.691/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/11/2017**, válida até **25/02/2018**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27 de Novembro de 2017.

Autenticação eletrônica: **1DD52.9C77.0E415**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.684.691/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:23:08 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **2F31.3114.EF86.14B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 16684691/0001-20**Razão Social:** MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY 1198 A / VILA LENIRA / COLATINA / ES / 29702-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2017 a 08/12/2017**Certificação Número:** 2017110904090373556604

Informação obtida em 27/11/2017, às 16:20:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 20170042590

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 03.380.787/0002-33

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado não constar, até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Planejamntos e Finanças.

VALIDADE = 90(Noventa) dias

Chave de validação da certidão: 20170042590

Emitida Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2017

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2017621787

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 03.380.787/0002-33

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/11/2017**, válida até **25/02/2018**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27 de Novembro de 2017.

Autenticação eletrônica: **0A1C2.9C77.0E448**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 03.380.787/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:31:39 do dia 02/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2018.

Código de controle da certidão: **2DBE.85BD.C7F3.ADA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03380787/0002-33**Razão Social:** L E A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA ME**Endereço:** R ALEXANDRE CALMON 329 BECO / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2017 a 23/12/2017**Certificação Número:** 2017112402255152970743

Informação obtida em 27/11/2017, às 16:19:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 20170042589

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 35.991.595/0001-79

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado não constar, até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças.

VALIDADE = 90(Noventa) dias

Chave de validação da certidão: 20170042589

Emitida Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2017

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2017621781

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.991.595/0001-79

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 27/11/2017, válida até 25/02/2018.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27 de Novembro de 2017.

Autenticação eletrônica: **05E22.9C77.0E3F4**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME
CNPJ: 35.991.595/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:09:33 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: **9C91.E557.CC7E.DB01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35991595/0001-79
Razão Social: SUPERMERCADO FERRARI LTDA ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO FERRARI
Endereço: R JOSE FERDINANDO CHISTE 64 / SAO VICENTE /
COLATINA / ES / 29700-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112103095141177746

Informação obtida em 27/11/2017, às 16:19:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**Ao
Setor de Contabilidade**

Solicito ao setor competente informar se há dotação orçamentária e qual elemento da despesa no orçamento da Câmara Municipal para aquisição de materiais de limpeza e outros produtos para manutenção da Câmara Municipal de Colatina, para o exercício financeiro de 2017.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina-ES, 27 de novembro de 2017.


CRISTIANE SALUME MARINO
Chefe do Setor de Licitação e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina, 27 de novembro de 2017

Conforme solicitação da Chefe do Setor de Licitação e Contratos sobre aquisição de materiais de limpeza e outros produtos, para a Câmara Municipal de Colatina, no valor de **R\$ 975,63 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, informamos que o saldo da dotação **33.90.30.0000 – Material de Consumo**, até a presente data, é de **R\$ 6.716,44 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 6.371 de 20/12/2016.

Unidade orçamentária – 0101

Função – 01

Órgão - 01

Subfunção – 031

Programa – 0029

Projeto Atividade - 2001

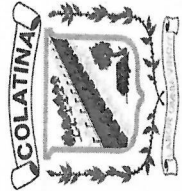
Elemento da despesa –33.90.30.00000 – Material de Consumo

Sem mais



MARIA JOSÉ FRIZERA

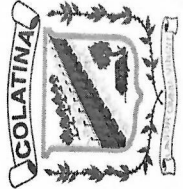
Assistente Operacional Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO DE 2017

Emissão: 28/11/2017 12:11:05

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
01 - Câmara Municipal													
01 - Câmara Municipal													
0101.0103100292.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL													
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0000001	6.000,00	6.000,00	337,32	3.690,00	2.310,00	337,32	3.690,00	337,32	3.690,00	337,32	3.690,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000002	3.981.220,00	3.981.220,00	310.797,11	3.405.789,52	575.430,48	310.797,11	3.405.789,52	310.797,11	3.405.789,52	310.797,11	3.405.789,52	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000003	602.277,00	602.277,00	46.538,72	520.353,76	81.923,24	46.538,72	520.353,76	46.538,72	520.353,76	46.538,72	520.353,76	
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000004	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000005	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000007	48.000,00	48.000,00	493,00	41.283,56	6.716,44	1.391,00	37.799,06	1.391,00	37.799,06	1.391,00	37.799,06	3.484,50
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000008	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000010	12.000,00	12.000,00			12.000,00							
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000011	1.916.300,00	1.829.300,00	1.123,70	1.808.761,28	20.538,72	24.880,81	1.121.758,22	24.880,81	1.121.758,22	24.880,81	1.121.758,22	687.003,06
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000012	1.000,00	1.000,00			839,31		160,69		160,69		160,69	
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - INTRA-O	0000021	60.000,00	60.000,00			6.000,00		2.924,60		2.924,60		2.924,60	3.075,40
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000013	60.000,00	60.000,00			12.450,57		2.860,00		2.860,00		2.860,00	9.590,57
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000014	60.000,00	40.000,00			8.584,00		31.416,00		31.416,00		31.416,00	
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		6.691.797,00	6.669.797,00	359.289,85	5.909.170,39	760.626,61	383.944,96	5.206.016,86	383.944,96	5.206.016,86	383.944,96	5.206.016,86	703.153,53
0101.0103100292.235 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL													
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000015	60.000,00	60.000,00	6.550,00	57.460,00	2.540,00	6.550,00	57.460,00	6.550,00	57.460,00	6.550,00	57.460,00	882,40
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000016	20.000,00	20.000,00	221,70	19.860,57	139,43	221,70	18.978,17	221,70	18.978,17	221,70	18.978,17	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000017	20.000,00	20.000,00	1.100,00	17.380,00	2.620,00	1.100,00	17.380,00	1.100,00	17.380,00	1.100,00	17.380,00	
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		100.000,00	100.000,00	7.871,70	94.700,57	5.299,43	7.871,70	93.818,17	7.871,70	93.818,17	7.871,70	93.818,17	882,40
0101.0113100292.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL													
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000018	20.000,00	42.000,00		41.350,00	650,00	1.800,00	23.114,50	1.800,00	23.114,50	1.800,00	23.114,50	18.235,50
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		20.000,00	42.000,00		41.350,00	650,00	1.800,00	23.114,50	1.800,00	23.114,50	1.800,00	23.114,50	18.235,50
0101.2884600300.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL													
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000019	528.371,00	528.371,00	39.830,06	404.497,41	123.873,59	39.830,06	404.497,41	39.830,06	404.497,41	39.830,06	404.497,41	
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		528.371,00	528.371,00	39.830,06	404.497,41	123.873,59	39.830,06	404.497,41	39.830,06	404.497,41	39.830,06	404.497,41	
0101.2884600300.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL													
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000020	1.000,00	1.000,00		500,00	500,00		500,00		500,00		500,00	
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		1.000,00	1.000,00		500,00	500,00		500,00		500,00		500,00	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		7.341.168,00	7.341.168,00	406.991,61	6.450.218,37	890.949,63	433.446,72	5.727.946,94	433.446,72	5.727.946,94	433.446,72	5.727.946,94	722.271,43
TOTAL ÓRGÃO:		7.341.168,00	7.341.168,00	406.991,61	6.450.218,37	890.949,63	433.446,72	5.727.946,94	433.446,72	5.727.946,94	433.446,72	5.727.946,94	722.271,43
TOTAL GERAL:		7.341.168,00	7.341.168,00	406.991,61	6.450.218,37	890.949,63	433.446,72	5.727.946,94	433.446,72	5.727.946,94	433.446,72	5.727.946,94	722.271,43



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO DE 2017

Emissão: 28/11/2017 12:11:05

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidadado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período					
										No Período	Até o Período		
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE CPF - 083393087-77													
MARIA MARGARETH BERGAMASCHI CONTADOR CRC-ES 014072/O-1													



024
8

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

A
Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

Solicito análise e parecer acerca da possibilidade de aquisição de materiais de limpeza e outros produtos necessários para a manutenção da Câmara Municipal de Colatina, conforme autorização da Presidência da Câmara Municipal, em anexo.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina-ES, 29 de Novembro de 2017.


CRISTIANE SALUME MARINO
Chefe do Setor de Licitação e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

025

PARECER JURÍDICO

Processo. Nº 1455/2017

Da Procuradoria Jurídica

À Chefe de Serviços de Licitação e Contratos

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 880/2017 #
	Colatina 04 de dezembro de 2017
	_____ Funcionário

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza e outros produtos necessários para a manutenção da Câmara Municipal de Colatina/ES. Contratação Direta. Legalidade.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico da Chefe do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Colatina – ES, Cristiane Salume Marino, referente à procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de materiais de limpeza e outros produtos necessários para a manutenção da Câmara Municipal de Colatina/ES no valor de **R\$ 975,63 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** no exercício financeiro de 2017.

[Handwritten signature]



Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de 04 de dezembro de 2017.

É o relatório necessário. Passo a análise do caso em tela com os fundamentos de fato de direito, bem como a devida Conclusão.

DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA APRECIÇÃO DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Handwritten signature



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

processo de licitações e contratos (Lei nº 8.666/93), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

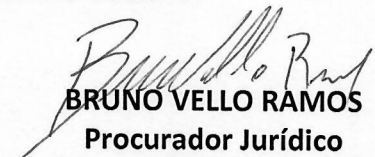
Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a aquisição de materiais de limpeza e outros produtos necessários para a manutenção da Câmara Municipal de Colatina/ES no valor de **R\$ 975,63 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, pois a estimativa de gastos com esses produtos **no exercício financeiro de 2017** não ultrapassa o valor permitido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que na hipótese de **dispensa de licitação o valor máximo é de R\$8.000,00 (oito mil reais)**.

DA CONCLUSÃO

Assim, tendo em vista o valor estimado da compra supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos fundamentos fáticos e jurídicos expostos, **opino pela legalidade da contratação direta**. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

É como me parece. Salvo melhor juízo.

Colatina/ES, 04 de dezembro de 2017.


BRUNO VELLO RAMOS
Procurador Jurídico
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593



030
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 1455/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO E EMBALAGENS LTDA - ME

Autorizo a Empresa L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO E EMBALAGENS LTDA – ME a fornecer 20 (vinte) sacos de chão alvejados, 36 (trinta e seis) desinfetantes de 2 litros cada, 15 (quinze) pacotes de toalha de papel interfonada branca (pacote com 1000 folhas) e 06 (seis) coadores de pano para café, no valor total de R\$ 348,73 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme orçamento já realizado, que deverão ser empenhados e liquidados na dotação orçamentária indicada, cujo pagamento será efetuado após a entrega do item solicitado pela Câmara Municipal de Colatina.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Colatina-ES, 04 de Dezembro de 2017.

Kléber Coelho Lopes

Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

031
8

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 1455/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME

Autorizo a Empresa SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME a fornecer 15 (quinze) sabão em barra e 240 (duzentos e quarenta) pacotes (15 fardos) de papel higiênico (30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades), no valor total de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), conforme orçamento já realizado, que deverão ser empenhados e liquidados na dotação orçamentária indicada, cujo pagamento será efetuado após a entrega do item solicitado pela Câmara Municipal de Colatina.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Colatina-ES, 04 de Dezembro de 2017.

Kléber Coelho Lopes

Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina



032
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 1455/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Autorizo a Empresa MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
- ME a fornecer 10 (dez) rolos de saco de lixo de 30 litros cada, no valor total de R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme orçamento já realizado, que deverá empenhado e liquidado na dotação orçamentária indicada, cujo pagamento será efetuado após a entrega do item solicitado pela Câmara Municipal de Colatina.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Colatina-ES, 04 de Dezembro de 2017.

Kléber Coelho Lopes
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

033

DISPENSA DE LICITAÇÃO


PROCESSO JUSTIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2017

PROCOLO N. 1455/2017

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de produtos de limpeza com as empresas L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME (CNPJ nº 03.380.787/0002-33), JJ FERRARI & CIA LTDA – ME (CNPJ nº 35.991.595/0001-79) e MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME (CNPJ nº 16.684.691/0001-20), para a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no Exercício Financeiro de 2017, tendo em vista que o valor total da contratação é R\$ 975,63 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 04 de dezembro de 2017.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Ordenador de despesas



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

034
8

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1455/2017

Contratante: Câmara Municipal de Colatina/ES

Contratadas: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME, JJ FERRARI & CIA LTDA – ME e MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina.

Fundamento legal: art. 24, II, c/c 23, II “a”, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parecer jurídico: Opina pela legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, devido o valor.

Valor: R\$ 975,63 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme orçamento informal, estimado dentro da hipótese de dispensa de licitação.

Ordenador de despesas: Jolimar Barbosa da Silva

Ato de reconhecimento de dispensa de licitação: Ordenador de Despesas

PORTARIA 059/2017

Publicação Nº 109476

PORTARIA Nº 059/2017 .

Institui Grupo Gestor do Plano de Contingências da Dengue para 2017/2018:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no auto do processo nº 29.313/2017,

RESOLVE instituir "Grupo Gestor do Plano de Contingências da Dengue para 2017/2018", sendo:

Prefeito Municipal – Sergio Meneguelli;

Secretário Municipal de Saúde – Antonio Thadeu Tardin Giuberti;

Superintendente de Vigilância em Saúde – Marina Bergamini;

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica – Karla Barcellos Climaco;

Coordenador de Vigilância Ambiental – Ronaldo Luiz Araujo Paranho;

Coordenador do Laboratório Central de Colatina – Robson Carvalho da Fonseca Júnior;

Coordenadora de Ações de Saúde – Enfermeira Joana Darc Moraes Loss.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de novembro de 2017.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de novembro de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

CÂMARA MUNICIPAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**

Publicação Nº 109607

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME, JJ FERRARI & CIA LTDA – ME e MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) litros de desinfetante, 15 (quinze) fardos com pacotes de 04 rolos de papel higiênico, 15 pacotes de toalha de papel interfonada (1000 folhas cada), 20 sacos de chão alvejado, 15 (quinze) unidades de sabão em barra, 06 (seis) coadores de pano para café e 10 rolos de saco de lixo de 30 litros cada.

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017: R\$ 975,63 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II C/C 23, I, "A", Lei 8.666/93 e parecer jurídico

AUTORIDADE: Presidente Jolimar Barbosa da Silva

DATA DISPENSA LICITAÇÃO: 04 de Dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 217/2017

Publicação Nº 109589

PORTARIA Nº 217/2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora Sr.ª VALDIRENE APARECIDA DALMONTH, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, em conformidade com o que estabelece o Art. 38, § 1º, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e o § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.235/2006, a partir do dia 21 (vinte e um) de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 23 de Novembro de 2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

(361)

Ao setor de Contabilidade,

Prezada Senhora,

A Tesouraria p/ Empenhar
Em 05 / 12 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Pagamento
Em 07 / 12 / 2017
PRESIDENTE

Autorizo empenho no valor de R\$ 348,73 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) em favor da empresa L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO E EMBALAGENS LTDA - ME, relativo à aquisição de 20 (vinte) sacos de chão alvejados, 36 (trinta e seis) desinfetantes de 2 litros cada, 15 (quinze) pacotes de toalha de papel interfonadas brancas (pacote com 1000 folhas) e 06 (seis) coadores de pano para café, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina.

Colatina, 05 de dezembro de 2017.

Kleber Coelho Lopes
KLEBER COELHO LOPES
Diretor Geral



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Ao setor de Contabilidade,

Prezada Senhora,

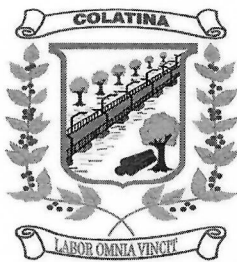
A Tesouraria p/ Empenhar
Em 05/12/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Pagamento
Em 07/12/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo empenho no valor de R\$ 348,73 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) em favor da empresa SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME, relativo à aquisição de 15 (quinze) sabão em barra e 240 (duzentos e quarenta) pacotes (15 fardos) de papel higiênico (30 metros cada rolo, pacote com 04 unidades), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina.

Colatina, 05 de dezembro de 2017.


KLEBER COELHO LOPES
Diretor Geral



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

363

Ao setor de Contabilidade,

A Tesouraria p/ Empenhar
Em 05 / 12 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Pagamento
Em 05 / 12 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezada Senhora,

Autorizo empenho no valor de R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos) em favor da empresa MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, relativo à aquisição de 10 (dez) rolos de saco de lixo de 30 litros cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina.

Colatina, 05 de dezembro de 2017.


KLEBER COELHO LOPES
Diretor Geral

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2017

Publicação Nº 110008

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

O MUNICÍPIO DE COLATINA, vem por este termo, promover a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2017, firmado entre o Município de Colatina e a empresa CHRISTIAN MARIANO BATISTA 10036683647, assinado em 20/09/2017, para distribuição

de lanches, destinados aos pacientes atendidos pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde, protocolada sob o processo administrativo nº 026760/2017, conforme decisão exarada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal nos autos do processo em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 06 de DEZEMBRO de 2017.

Sérgio Meneguelli

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**ERRATA Nº 002/2017**

Publicação Nº 109943

Câmara Municipal de Colatina

ERRATA

Na publicação do dia 05/12/2017, nº 109607 – Câmara Municipal – Dispensa de Licitação nº 025/2017

Onde se lê:

CONTRATADA: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME, JJ FERRARI & CIA LTDA – ME E MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME

Leia-se:

CONTRATADA: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME, SUPERMERCADO FERRARI LTDA – ME E MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME

Colatina, 06 de dezembro de 2017.

Cristiane Salume Marino

Chefe dos Serviços de Licitações e Contratos